DECRETO MUNICIPAL Nº 4.188, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DESIGNA TANIA MARIA RIBOLI REICHERT, PRESIDENTE INTERINA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, da Lei Orgânica do Município e §4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **TANIA MARIA RIBOLI REICHERT**, portadora da matricula nº 655.1, como Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação para presidir o Processo de Licitação no dia 06/11/2023.

Parágrafo Único: esta nomeação ocorre em função da ausência do Presidente ***Gilson Cesar da Silva Galle***.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 01 de novembro de 2023.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 849/2023
Data: 23/11/2023 - Horário: 08:59
Administrativo
Angra Jackessely M. Salgado
Matrícula 00123

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

*selecionadas, por qualquer parte interessada, desde que apresentada no período compreendido entre **05/12/2023 à 07/12/2023**, cujo teor das manifestações será analisado pela Equipe Técnica responsável designada.*

2. No item 6, subitem 6.2, ONDE SE LÊ:

6. DOS PRAZOS E PUBLICAÇÕES

(...)

6.2. O presente Edital seguirá o cronograma a seguir:

Prazos/Datas	Eventos
02/08/2022	Publicação do Edital
03/08/2022 à 05/08/2022	Prazo para Recurso de Impugnação de Edital
08/08/2022 à 19/08/2022	Período de Retirada do Check List e Informações
22/08/2022 à 31/08/2022	Período de Credenciamento com a Entrega da Documentação
01/09/2022 à 03/11/2023	Análise das Documentações e Vistorias
06/11/2023	Publicação da Lista Preliminar das Famílias Beneficiárias
07/11/2023 à 09/11/2023	Prazo para Impugnações
10/11/2023 à 30/11/2023	Análise das Impugnações
04/12/2023	Publicação da Lista Definitiva das Famílias Beneficiárias

LEIA-SE:

6. DOS PRAZOS E PUBLICAÇÕES

(...)

6.2. O presente Edital seguirá o cronograma a seguir:

Prazos/Datas	Eventos
02/08/2022	Publicação do Edital
03/08/2022 à 05/08/2022	Prazo para Recurso de Impugnação de Edital
08/08/2022 à 19/08/2022	Período de Retirada do Check List e Informações
22/08/2022 à 31/08/2022	Período de Credenciamento com a Entrega da Documentação
01/09/2022 à 03/11/2023	Análise das Documentações e Vistorias
04/12/2023	Publicação da Lista Preliminar das Famílias Beneficiárias
05/12/2023 à 07/12/2023	Prazo para Impugnações
08/12/2023 à 15/12/2023	Análise das Impugnações
22/12/2023	Publicação da Lista Definitiva das Famílias Beneficiárias

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Revoga-se inteiramente o Edital de Retificação nº 02 do Chamamento Público Nº 01/2022.

Publica-se o 3º Edital de Retificação na AMM. Água Boa, MT – 01 de novembro de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal de Água Boa/MT

Juliana Rosa de Souza Kolankiewicz

Secretária Municipal da Assistência Social

SETOR DE ENGENHARIA
ORDEM DE SERVIÇO N.° 021/2023

MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa a Avenida Planalto, 410 – Centro, Água Boa – MT, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 15.023.898/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade n.º XXX89XXX SSP/MT e do CPF n.º XXX8.476.7XXXX, residente e domiciliado a Rua 9, n.º 855 – Centro, Água Boa – MT, **autoriza** a empresa **SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no C.N.P.J./MF sob o n. 00.095.125/0001-42, e Inscrição Estadual sob n.º 10.119.795-0, estabelecida Alameda Camara Filho, n.° 1509, quadra 124, lote 13, sala 02, Parque Oeste Industrial, Goiânia – GO, CEP: 74.375-150, neste ato representada por ALESSANDRO MESSIAS SILVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Habilitação n.º XX9172XXX Detran-XXX e do CPF nº XXX.602.3XXXX , residente à Avenida Circular, quadra 130B, s/n, lote 12, Parque Oeste Industrial, CEP: 74.375-180, Goiânia-GO, através do Contrato n.° 173/2023, decorrente do Processo Administrativo nº. 118/2023 e no Edital de Concorrência nº. 008/2023, a INICIAR Construção da nova sede da Coordenadoria Regional da POLITEC no Munícipio de Água Boa – MT, com recursos do Termo de Convênio nº 2842, firmado com a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - SESP, e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA terá o prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis para iniciar a execução dos serviços, contados do recebimento do presente documento. Portanto, o prazo final para início da execução do objeto é o dia 22/11/2023, sujeito à rescisão contratual e multa.

VALOR: R$ 5.812.124,64 (Cinco milhões, oitocentos e doze mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, ou seja, até 02/08/2024.

Água Boa, 06 de novembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA

Contratante

(assinado eletronicamente)

SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Contratada

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.188, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DESIGNA TANIA MARIA RIBOLI REICHERT, PRESIDENTE INTERINA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, da Lei Orgânica do Município e §4º, do art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **TANIA MARIA RIBOLI REICHERT**, portadora da matricula nº 655.1, como Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação para presidir o Processo de Licitação no dia 06/11/2023.

Parágrafo Único: esta nomeação ocorre em função da ausência do Presidente ***Gilson Cesar da Silva Galle***.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.